Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Maria Estevo de Morais uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Vila do Félix, Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Estevo de Morais uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Vila do Félix, Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/2024,
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 085/2024,
De autoria do Vereador Natanael Santos da Silva (Natan Do Corte)

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS
Rua Maria Estevo de Morais
Distrito de Serra do Félix – Município de Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442 seplan@beberibe.ce.gov.br